

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR

PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
---------------------	---

PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Lotação nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025

Nome da Empresa / Razão Social	
CNPJ	
Endereço Completo (com CEP)	
Telefone (com DDD)	
E-mail	
Dados Bancário	
Nome do Representante da Empresa (assinará o contrato)	
CPF do Representante da Empresa	

Resumo da Contratação

VALOR MÁXIMO ESTIMADO (CONTRATAÇÃO + FATO GERADOR)	R\$	984.709,44
--	-----	------------

SETOR SOLICITANTE		Instrumento Normativo - BASE DA ESTIMATIVA DE VALORES			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ		Convenção Coletiva de Trabalho:		SIEMACO / SEAC - PR 074/2025	
		Vigência e Data Base:		Vigência de 01/fevereiro/2025 a 31/janeiro/2027 e Data-base: 01/FEVEREIRO	

PERÍODO NORMAL

Item	Descrição	Valor mensal - posto	Quantidade de Postos	Vigência contratual	Quantidade de meses	Valor total estimado	Memória de cálculo
1	VIGIA - 6h	3.990,47	18	01/11/2025 A 01/11/2026	12	R\$ 861.941,52	(valor mensal * quantidade de postos) * quantidade de meses
					VALOR TOTAL	R\$ 861.941,52	
1	VIGIA - 6h	568,37	18	R\$ 122.767,92	12	R\$ 122.767,92	(valor mensal * quantidade de postos) * quantidade de meses
						VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (ESTIMADO)	R\$ 984.709,44

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
VIGIA INTERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

Pad / SEI nº:	0000309-63-2025-6-16.8000			
Lotação nº:	A DESFAIR			
Data da Proposta:	09/07/2025			
Nome da Empresa	0			
CNPJ	0			
CELULAS A PREENCHER	AS CELULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERAO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA			
VIGIA - 6h	CBO: 5174-20			
REMUNERAÇÃO				
INSTRUMENTO NORMATIVO	SIEMACO / SEAC - PR 07/2025			
VIGÊNCIA E DATA BASE	Vigência de 01/fevereiro/2025 a 31/maio/2027 e Data-base: 01/FEVEREIRO			
OBSERVAÇÕES				
PISO SALARIAL CONFORME CCT	1.068,00	Clausula 3º - item 10		
VALOR MENSAL INTEGRAL	44	Clausula 2º		
VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO	89,00	Clausula 12º		
DESCONTO DO IAT	0,07%	Não há menção na CCT		
VALOR DO VALE TRANSPORTE - MÉDIA DOS MUNICÍPIOS	46,89	Média mensal dos valores dos municípios CONFORME ABA VALE TRANSPORTE		
ADICIONAL DE RISCO	40,00	Clausula 11º		
ASSITÊNCIA MÉDICA	87,50	Clausula 16º		
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00	Clausula 17º		
FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	28,00	Clausula 23º		
RESUMO				
VIGIA - 6h				
VALOR MENSAL DO POSTO	3.990,47			
REMUNERAÇÃO	1.355,45			
ENCARGOS	498,81			
BENEFÍCIOS	1.035,39			
REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS	186,87			
INSUMOS	131,40			
TOTAL	3.226,92			
CTL	782,55			
VALOR MENSAL - FATO GERADOR	568,37			
FÉRIAS ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	360,47			
PROVISÃO PARA RESCISÃO	96,44			
TOTAL	456,91			
CTL	111,46			
1. REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h			
CARGA HORÁRIA	30			
SALÁRIO BASE	1.355,45			
REMUNERAÇÃO	1.356,45			
2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS				
2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
INSS / SESC*	271,09	20,00	Estimativa máxima prevista	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.
INSS / SESC*	20,33	1,50	Estimativa máxima prevista	Art. 30 da Lei 8.036/90.
INCR*	2,71	0,20	Estimativa máxima prevista	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.140/70.
SENAU / SENAC*	13,55	1,00	Estimativa máxima prevista	Decreto nº 2.318/96.
Salário Educação*	33,89	2,50	Estimativa máxima prevista	Art. 3º, inciso II, do Decreto nº 87/04/96, art. 15, de Lei nº 9424/96; e art 2º, do Decreto nº 34.229/99.
SEBRAE*	8,13	0,60	Estimativa máxima prevista	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterado pela Lei nº 8.154/90.
RAT (%)	3,00		Estimativa máxima prevista para o RAT	Aliquotas do RAT de 1%, 2% ou 3%, podendo ser reduzida pela metade ou acrescida em até 100% pelo FAP.
FAP (%)		1,00	Estimativa máxima prevista para o FAP	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 604/2017; Anexo da Resolução MPR/CPNS nº 1.329/17 (Fator Acidentário de Prevenção - FAP).
RAT AJUSTADO	40,66	3,00	RAT X FAP	O RAT Ajustado é encontrado pela multiplicação RAT do setor pelo FAP da empresa
FGTS	108,44	8,00		Art. 15 da Lei 8.036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88.
TOTAL	498,81	36,89		
2.3 BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h		MEMÓRIA DE CÁLCULO	
VALE ALIMENTAÇÃO - VALOR MENSAL	805,00		(Previsão na CCT)	
DESCONTO DO PAT	0%		Desconto do PAT de 20% determinado em CCT	
VALOR FINAL DO VALE ALIMENTAÇÃO	805,00		(Valor do VA) - (desconto do PAT)	
DESCONTO 6% SOBRE O SALÁRIO BASE	81,38		(Valor a ser descontado dos postos nos municípios que oferecem transporte público)	
VALOR FINAL DO VALE TRANSPORTE	46,89		(media mensal) - desconto 6% salário == estimado 21 dias de trabalho	
ADICIONAL DE RISCO	40,00			
ASSITÊNCIA MÉDICA	87,50			
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	28,00			
FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	28,00			
TOTAL	1.036,3			
4. CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENT				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Reposição em Férias	154,46	8,33	[1/12]*100	Ajustamento de 30 dias, sem prejuízo de remuneração, após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme preceitu a art. 129 e o inc. art. 130, CLT, e art. 7º, inciso XVII, CF.
Substituição na cobertura das ausências Legais	15,20	0,82	[3/365]*100	Esta parcela refere-se as faltas legais previstas no art.473 CLT, em que a contratada deve providenciar sua substituição;
Licença Maternidade	0,89	0,04	[4/12]*100*(8,33%*1,416%)	Considerando 120 dias de licença maternidade, taxa de natalidade de 1,416% maior, período de 12 meses, considerando 8,33% de custo de férias.
Licença Paternidade	0,37	0,02	[3/365]*100*(1,416%)	Considerado pelo art. 7º, inciso XXIX da CLT, combinado com o art. 10, § 1º dos Atos das Disposições Constitutivas Transitorias - ADCT -, concede ao empregado o direito de ausentear-se do serviço por cinco dias quando do nascimento de filho. Taxa de natalidade de 1,416% maior, período de 12 meses, considerando 8,33% de custo de férias.
Ausência por Doença	15,39	0,83	[3/30]/12/*100	Consideramos a média de 3 dias de afastamento por doença por ano sem cobertura pelo INSS.
Ausência por Acidente de Trabalho				
	0,56	0,03	[15/30]/12/*0,78%	O artigo 2º do Decreto nº 89/12, de 23/01/84, obriga o empregador a assumir o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias, no caso de acidente de trabalho previsto no art. 1º, inciso I, da CLT, ou de morte de parente de 1º grau, devidamente devidos a Sociedade de Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregados, por meio da GFIP. O 78% dos empregados se acidentam no ano.
TOTAL	186,87	10,67	0,03	
FATO GERADOR				
2.1 FÉRIAS, ADICIONAL DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
13º Salário	112,91	8,33	[1/12]*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro salário com base na remuneração integral.
Férias	112,91	8,33	[1/12]*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.
Adicional de Férias	37,68	2,78	[13/12]*100	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVI, dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal".
Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias	55,42	36,80	[Férias + adicional de férias]*/(celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Férias e Adicional de férias
Encargos incidentes sobre 13º salário	41,55	36,80	[13 salário]*/(celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre o 13º Salário
TOTAL	360,47			
3. PROVISÃO PARA RESCISÃO				
DESCRIÇÃO	VIGIA - 6h	%	MEMÓRIA DE CÁLCULO	FUNDAMENTO LEGAL
Aviso Prévio Indenizado - API		0,42	[1/12]*5%	Valor devido ao empregado no caso de o empregado rescindir o contrato sem justa motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. Consideramos 5% de demissões com API durante 12 meses.
Incidência do FGTS sobre o API	0,62	8,00%		Sumula nº 30/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.
Incidência da Multa do FGTS sobre o API	0,23	40,00%		Incidência da Multa de 40% sobre o FGTS que deve incidir sobre o percentual de empregados demitidos com API
Aviso Prévio Trabalhado - APT	26,30	1,94	[7/30]/12/*100	Referente à indenização de sete dias corridos devido ao empregado no caso de rescisão sem justa causa, sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Percentual considerando demissão de 100% dos empregados ao final dos primeiros 12 meses.
Incidência dos Encargos do sobre o APT	9,68	36,80	Encargos Sociais (celula referência)	Encargos sociais incidentes sobre Aviso Prévio Trabalhado
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	51,81	3,20	[0,08*0,4]*100	Conforme o §1º do art. 18 da Lei 8.036/90 preve pagamento de 40% para o empregado sobre a soma dos depósitos do FGTS, nos casos de rescisão sem justa causa.
TOTAL	96,44			

* as provisões do FATO GERADOR serão revisadas anualmente para que, assim, seja manizada a reserva orçamentária necessária para fazer frente às situações previstas nesta rubrica

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
VIGIAS INTERIOR
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Licitação nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025

Nome da Empresa	0
CNPJ	0

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA	
	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
Regime tributário da empresa	Preencher com X na opção que corresponde ao regime adotado pela empresa no exercício fiscal	
LUCRO PRESUMIDO	X	
LUCRO REAL		Em caso de opção pelo Lucro Real a empresa OBRIGATORIAMENTE deverá preencher a tabela abaixo com as alíquotas efetivas TABELA 1
SIMPLÉS NACIONAL		Em caso de opção pelo SIMPLES NACIONAL a empresa OBRIGATORIAMENTE deverá preencher de acordo com o enquadramento em fai TABELA 2
CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
	%	
Item		
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	5,00%	
Taxa de Lucro (L)	10,00%	
PIS (T) **	0,65%	
COFINS (T) **	3,00%	
ISS (T)	3,50% Valor médio das alíquotas dos municípios, CONFORME PREENCHIMENTO NA ABA ISS	
INSS (CPRB) (T)	0,00% NAO DISPONIVEL - Preenchimento EXCLUSIVO para optantes pela desoneração da folha de pagamento	
TOTAL:	24,39%	

Memória de cálculo:

Observações:

Os licitantes deverão preencher conforme o regime de tributação a que estão submetidas.

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (C/I) E LUCRO (L): a estimativa do TRE-PR considerou o histórico de contratações apuradas pelo STJ no Manual de Preenchimento de Planilha de Custos e Formação de Preços do STJ.

ISS: indicar conforme a alíquota do Município para o qual será devido o ISS (local da prestação do serviço, ou média entre os postos, quando o ISS for devido a mais de um Município).

TABELA 1. Alíquotas efetivas da IUCRO REAL

TABELA 2 - Aliquotas efetivas SIMPLES NACIONAL:

ALÍQUOTAS EFETIVAS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA EMPRESA
PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Liçãoção nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025
Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0

RESUMO DE INSUMOS

	ITENS DE INSUMO	PERIODICIDADE	VALOR POR POSTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
	UNIFORMES - VIGIA	Anual	131,40	Valor dos uniformes / 12 meses

UNIFORMES - VIGIA					
1 Calça tática militar (no mínimo 67% algodão em Rip Stop)	unidade	108,07	2	216,14	
2 Camisas manga curta (100% algodão)	unidade	37,40	2	74,80	
3 Camisas manga longa (100% algodão)	unidade	16,65	2	33,30	
4 Boné	unidade	39,59	1	39,59	
5 Meia cano alto (100% algodão)	unidade	10,91	6	65,46	
6 Jaqueta tática em nylon impermeável	unidade	175,17	2	350,34	
7 Coturno tático militar, confeccionado em couro impermeável	unidade	389,67	2	779,34	
8 Capa de chuva em PVC na cor amarela ou preta	unidade	17,83	1	17,83	
				1.576,80	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER	AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS
PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Liçãoção nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025
Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0

RESUMO VALORES DO ISS DOS MUNICÍPIOS

	ISS - MUNICÍPIOS	ISS ATRIBUÍDO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
MÉDIA DO ISS		3,50%	Média aritmética das alíquotas dos municípios

MUNICÍPIO	ISS DO MUNICÍPIO
1 MARINGÁ	3,00%
2 FOZ DO IGUAÇU	4,00%
3 CASCAVEL	5,00%
4 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3,00%
5 ALTÔNIA	2,00%
6 IPIRANGA	3,00%
7 PALMAS	3,00%
8 BARRACÃO	3,00%
9 CAMPINA GRANDE DO SUL	5,00%
10 CERRO AZUL	5,00%
11 PALOTINA	3,00%
12 CAMPINA DA LAGOA	3,00%
13 URAÍ	3,00%
14 SÃO JERÔNIMO DA SERRA	5,00%
15 CLEVELÂNDIA	3,00%
16 GUARATUBA	3,00%
17 ICARAIMA	5,00%
18 NOVA LONDRINA	2,00%
MÉDIA DAS ALIQUOTAS	3,50%

DAS PELA EMPRESA

C

ANSWER

[View Details](#)

municípios

nunicípios

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

CÉLULAS A PREENCHER		AS CÉLULAS DESTACADAS EM AMARELO DEVERÃO SER PREENCHIDAS PELA E	
PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000	Lotação nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025	Nome da Empresa / Razão Social	0
CNPJ	0		

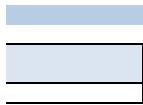
RESUMO DO VALOR DAS PASSAGENS - DE ACORDO COM O MUNICÍPIO

	ITENS DE INSUMO	PERIODICIDADE	VALOR POR POSTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
1	MÉDIA MENSAL	Mensal	46,89	Total mensal / total de municípios		

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DIÁRIA	VALOR DA PASSAGEM	TOTAL DIÁRIO	TOTAL MENSAL ¹	DESCONTO DE 6% DO SALÁRIO	
1 MARINGÁ	2	4,80	9,60	201,60	81,33	
2 FOZ DO IGUAÇU	2	5,00	10,00	210,00	81,33	
3 CASCAVEL	2	4,65	9,30	195,30	81,33	
4 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	4,60	9,20	193,20	81,33	
5 ALTÔNIA	2	0,00	0,00	0,00	0	
6 IPIRANGA	2	0,00	0,00	0,00	0	
7 PALMAS	2	0,00	0,00	0,00	0	
8 BARRACÃO	2	0,00	0,00	0,00	0	
9 CAMPINA GRANDE DO SUL	2	6,00	12,00	252,00	81,33	
10 CERRO AZUL	2	0,00	0,00	0,00	0	
11 PALOTINA	2	2,50	5,00	105,00	81,33	
12 CAMPINA DA LAGOA	2	0,00	0,00	0,00	0	
13 URAÍ	2	0,00	0,00	0,00	0	
14 SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2	0,00	0,00	0,00	0	
15 CLEVELÂNDIA	2	1,00	2,00	42,00	81,33	
16 GUARATUBA	2	6,10	12,20	256,20	81,33	
17 ICARAÍMA	2	0,00	0,00	0,00	0	
18 NOVA LONDRINA	2	0,00	0,00	0,00	0	
TOTAL DE MUNICÍPIOS	18			TOTAL GERAL	1.455,30	650,64

¹ Dias úteis: 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário)

MPRESA



VALOR FINAL
120,27
128,67
113,97
111,87
0,00
0,00
0,00
0,00
170,67
0,00
23,67
0,00
0,00
0,00
0,00
174,87
0,00
0,00
843,99

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Licitação nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025

Nome da empresa	0
CNPJ	0

HORA EXTRAORDINÁRIA E ADICIONAIS
 Pagamento por ocorrência (Fato Gerador)

VALOR MÁXIMO PREVISTO DE HORAS-EXTRAS PARA A CONTRATAÇÃO E CUSTOS DECORRENTES	27.000,00
VALOR MÁXIMO PREVISTO DE REEMBOLSO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO	15.000,00

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	VIGIA - 8h	30	150

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS

ENCARGOS SOCIAIS	36,80	0,368	Percentual vinculado ao módulo Encargos e provisões
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL	0,2439	0,2439	Percentual vinculado ao módulo CITL
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	20	1,2	Equivalente a 20% o acréscimo no valor da hora calculada
SERVÍCIO EXTRAORDINÁRIO 50%	50%	1,5	Remuneração da primeiras duas horas trabalhadas conforme CCT - Cláusula 10 ^a
SERVÍCIO EXTRAORDINÁRIO 100%	100%	2	Remuneração a partir da segunda hora trabalhada conforme CCT - Cláusula 10 ^a
ADICIONAL NOTURNO	1.1428571	1.1428571	Hora noturna é reduzida em relação à hora normal - 60min / 52 min 30 s
ADICIONAL NOTURNO	20%	1,2	Hora noturna remunerada com 20% de acréscimo conforme Cláusula 10 ^a da CCT

HORA EXTRAORDINÁRIA - DIURNA							
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE -50%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	VIGIA - 8h	1355,45	9,04	16,27	5,99	5,43	27,68
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	VIGIA - 8h	1355,45	9,04	21,69	7,98	7,24	36,81

HORA EXTRAORDINÁRIA - NOTURNA

Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 50%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	VIGIA - 8h	1355,45	12,39	22,31	8,21	7,44	37,98
Item	Posto de Trabalho	REMUNERAÇÃO	VALOR DA HORA NOTURNA NORMAL	HE - 100%	ENCARGOS	CITL	TOTAL
1	VIGIA - 8h	1355,45	12,39	29,74	10,95	9,93	50,61

VALE TRANSPORTE SUPLEMENTAR - VALOR DIÁRIO

Item	Posto de Trabalho	VALOR UNITÁRIO	QTDADE DIÁRIA	CITL (por dia)	TOTAL	
1	VIGIA - 8h	4,33	2,00	2,11	10,77	VALOR UNITÁRIO RESULTADO DA MÉDIA DOS VALORES NÃO ZERADOS DOS MUNICÍPIOS

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DE FÉRIAS (ASSIDIUIDADE) - FATO GERADOR

		Base de cálculo	Desconto PAT	Valor líquido	CITL	TOTAL	
1	NENHUMA FALTA (Justificada ou não)	805,00	-	805,00	196,37	1001,37	
2	DE 1 A 3 FALTAS (Justificadas ou não)	725,00	-	725,00	176,86	901,86	
3	DE 4 A 5 FALTAS (Justificadas ou não)	644,00	-	644,00	157,10	801,10	

Previsão de pagamento durante o período de férias, de acordo com a CCT (cláusula 13º - parágrafo oitavo). A partir de 6 faltas o empregado não fará jus ao benefício.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E PREÇOS - ESTIMATIVA
 VIGIAS INTERIOR
 PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

PAD / SEI nº:	0000309-53.2025.6.16.8000
Licitação nº:	A DEFINIR
Data da Proposta:	09/07/2025

Nome da empresa	0
CNPJ	0

EXCLUSÃO DE CUSTOS COM NÃO REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTES
 Ocorrência por fato gerador

Item	Posto de Trabalho	Jornada Semanal	Carga Horária Mensal (Divisor)
1	VIGIA - 6h	30	150
PARÂMETROS REFERENTES A UM DIA ÚTIL			
	REMUNERAÇÃO	45,18	Remuneração / 30 (dias do mês)
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	16,63	Encargos atribuídos no submódulo 2 (Encargos Previdenciários e FGTS)
	VALE ALIMENTAÇÃO	38,33	Valor mensal líquido/ 21 (dias do mês estimado)
	VALE TRANSPORTE	8,66	CONSIDERANDO A MÉDIA DOS VALORES DO VT NÃO ZERADOS DOS MUNICÍPIOS
	TOTAL	108,80	
	CITL	26,54	Percentual atribuído no módulo de custos indiretos e tributos
	TOTAL DO DESCONTO	135,34	